

## AUTORIZAÇÃO PARA USO DE DADOS PESSOAIS

Eu, \_\_\_\_\_

ASSOCIADO(A), venho por meio deste, autorizar que o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA – INFRAESTRUTURA E AFINS DO ESTADO DE SÃO PAULO – **SINTRAPAV-SP**, aqui denominado como SINDICATO, inscrito no CNPJ sob nº 62.660.865/0001-31 em razão da minha sindicalização, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis (nome, imagem, número de documentos), de acordo com os termos da Lei nº 13.709/2020, para as seguintes finalidades: 1. Permitir que o Sindicato identifique e entre em contato com o associado(a) e seus dependentes, em razão de sua sindicalização; 2. Para cumprimento de obrigações decorrentes da legislação, principalmente trabalhista e previdenciária, incluindo aquelas dispostas em Acordo ou Convenção Coletiva da categoria representada pelo Sindicato; 3. Para procedimentos de admissão e execução dos serviços ofertados pelo Sindicato, seja direta ou indiretamente (através de seus parceiros e conveniados), inclusive após o término da sindicalização; 4. Para cumprimento, pelo Sindicato, de obrigações impostas por órgãos oficiais e de fiscalização; 5. Para emissão de carteirinhas (sejam elas digitais ou não) ou de declarações, com as finalidades de permitir ao associado(a) acesso aos serviços ofertados pelo Sindicato (direta ou indiretamente); 6. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, desde que exigido legalmente do Sindicato; 7. Para a proteção da vida ou da incolumidade física do associado(a) ou de terceiros; 8. Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária, inclusive dos serviços ofertados pelo Sindicato, seja direta ou indiretamente (através de seus parceiros e conveniados); 9. Quando necessário para atender aos interesses legítimos do Sindicato ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do associado(a) que exijam a proteção dos dados pessoais; 10. Para emissão do boleto bancário da mensalidade sindical, de modo que somente serão repassados para o Banco contratado os dados pessoais de identificação do associado(a), obrigatórios para a emissão do boleto e desde que a opção do empregado não seja por mensalidade sindical via desconto em folha de pagamento; 11. Para emissão de boleto bancário de contribuições ajustadas com o Associado(a), de modo que somente serão repassados para o Banco contratado os dados pessoais de identificação do associado(a), obrigatórios para a emissão do boleto.

Autorizo ainda, o Sindicato a compartilhar os meus dados pessoais com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas acima, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas, podendo o Sindicato manter e utilizar os meus dados pessoais durante todo o período em eu permanecer como associado(a), conforme as finalidades relacionadas acima e ainda após o término desta relação, para simples consulta, guarda e arquivamento de dados, bem como para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização.

O Sindicato se comprometeu a manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes para proteger os meus dados pessoais, empenhando todos os esforços necessários para que não haja qualquer vazamento de dados.

Apesar disso, caso ocorra algum incidente relevante de segurança, que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020, o Sindicato se comprometeu a me comunicar.

Estou ciente que poderei revogar meu consentimento, autorização, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme previsto no artigo 8º, § 5º, da Lei nº 13.709/2020.

Em caso de eventuais danos comprovadamente causados pelo vazamento de meus dados pessoais ou acessos não autorizados, estou ciente que poderei entrar em acordo.

Local e data: \_\_\_\_\_.

---

ASSOCIADO